

Id:073828F9F601D475



TERMO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO N. 12.11.19.01/2019

TERMO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 16.12.19.01/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS-PI, E A EMPRESA DUOG SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS(PI)**, inscrito no CNPJ n.º 01.612.596/0001-43, com sede administrativa na Av. Lira Portela, 194, neste ato representado pela Senhor Prefeito Municipal **RICARDO DO NASCIMENTO MARTINS SALES**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.088.480 SSP-PI e CPF n.º 649.059.693-87, residente na Rua Cesário Costa nº 97, centro, Murici dos Portelas(PI), em pleno exercício do seu mandato eletivo, doravante denominado abreviadamente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **DUOG SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **34.164.120/0001-46**, com sede na AV DR Jose Machado de Souza, nº 120, Bairro Jardins, cidade de Aracaju/SE, neste ato representada pelo senhor TANCREDO NUNES NETO, inscrito no CPF sob n.º 955.319.473-72, cédula de identidade n.º 17699 OAB CE, doravante denominado abreviadamente de **CONTRATADA**, firmam o presente Termo de Aditivo ao Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato acima nominado, ficando prorrogado o prazo até o dia 12 de Novembro de 2021, haja vista defesa de interesse de ordem administrativa, fundamentada na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO: As partes elegem o foro da cidade de Buriti dos Lopes (PI), para dirimir quaisquer dúvidas e questões oriundas do presente Termo Aditivo, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente. **E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.**

Murici dos Portelas (PI), 12 de Novembro de 2020.

PELA CONTRATANTE:

RICARDO DO NASCIMENTO MARTINS SALES
Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA:

DUOG SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
CONTRATADA
REPRESENTANTE

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Id:089B6E72538BD621



DECRETO Nº 0338/2021

Dispõe sobre a exoneração de pessoal comissionado e contratado no município de Murici dos Portelas – PI e da outras providências.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS**, Estado do Piauí, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Município.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os cargos comissionados e contratados de Assessoria Especial, Diretorias de Departamento, Coordenação e Chefias de Divisão no âmbito do Município de Murici dos Portelas – PI.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Murici dos Portelas-PI, 04 de Novembro de 2021.

Ana Lina de Carvalho Cunha Sales
ANA LINA DE CARVALHO CUNHA SALES
Prefeita Municipal

Id:089B6E72538BD474



EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato n.º 04.10.21.01/2021 – PMMP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS(PI)** e a empresa **MAIS SAÚDE EIRELI - EPP**.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS(PI)**.

CONTRATADO: **MAIS SAÚDE EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n. **10.436.813/0001-82**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a **ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS(PI) AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021-SRP, GERIDO PELO MUNICÍPIO BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ-PI, QUE TEM POR FINALIDADE UTILIZAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS REGISTRADOS NAS ATAS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ-PI**, conforme especificações e quantitativos descritos nos edital de licitação **N.º 002/2021** – da **Prefeitura Municipal de Bom Princípio do Piauí-PI**.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2021

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

VALOR GLOBAL: **R\$ 1.519.898,07 (UM milhão quinhentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e oito reais e sete centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento do Município de Murici dos Portelas(PI), para o exercício de 2021, FONTE DE RECURSO: 100, 300, 310, 320 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2021.

Id:0B61F9630E9FD846



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02
PROCESSO SELETIVO - 001/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA – ESTADO DO PIAUÍ**, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito **OSVALDO BONFIM DE CARVALHO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO que a Lei municipal nº 014/2017, autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à contratação temporária de pessoal por excepcional interesse público, mediante Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto de Homologação nº 028/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios em Ano - XIX • Teresina (PI) –Terça-feira, 14 de Setembro de 2021 • Edição - 4406; Página 163;

CONSIDERANDO o não comparecimento ou desistência da vaga, por parte de alguns seletistas classificados no Processo Seletivo Simplificado, e convocados no Edital de Convocação 01/2021;

CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo Edital 001/2021, constantes do anexo I do presente Edital de Convocação a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, localizada na PI 130, s/n, Bairro Secretária, Nazária-PI, no horário das 08h às 12h, até o dia 10/11/2021, para a entrega dos documentos relacionados abaixo:

- I. Recebimento da documentação relacionada abaixo, será na Secretaria Municipal de Educação, onde será analisada;
- II. A documentação apresentada deverá ser autenticada ou cópia acompanhada do original;
- III. O comparecimento do candidato obedecerá a ordem de chegada, limitada a capacidade de atendimento dos setores envolvidos, sem prejuízo das suas

(Assinatura)
(Continua na próxima página)